

ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.624.551/0001-94

NIRE nº 35.300.490.738

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 26 de setembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da **Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.**, localizada na Rua Tabapuã, 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04.533.013 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 10º, parágrafo 2º, do estatuto social, e 4.5 do Acordo de Acionista da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros"), tendo a Sra. María Soler Soneira se feito representar pelo Sr. Juan Majada Tortosa, conforme procuração apresentada ao Sr. Presidente nesta data, de acordo com o Artigo 10º, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Andres Baracaldo Sarmiento, que convidou o Sr. Heleno Carlos de Lucena Junior para secretariar o ato.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - (i)** a destituição do Diretor Presidente Interino da Companhia, exercido em caráter interino e de forma cumulada com o cargo de Diretor Operacional, a partir de 1º de outubro de 2024.
 - (ii)** a eleição do Diretor Presidente da Companhia, com início de seu mandato em 1º de outubro de 2024, e aprovação dos termos de sua contratação.
 - (iii)** a autorização aos órgãos de administração da Companhia para praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução das matérias de que trata o item acima.
 - (iv)** a determinação do voto a ser proferido pelos membros do Conselho de Administração das Subsidiárias, a saber, Argo Transmissão de Energia S.A. ("Argo I"), Argo II Transmissão de Energia S.A. ("Argo II"), Argo III Transmissão de Energia S.A. ("Argo III"), Argo IV Transmissão de Energia S.A. ("Argo IV") e ARGEB Energia Empreendimentos e Participações S.A. e suas respectivas subsidiárias ("ARGEB" e, em conjunto com Argo I a IV, "Subsidiárias"), na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da respectiva subsidiária, a ser realizada em 26 de setembro de 2024 ("RCA Extraordinária" e, quando em conjunto com a RCA Extraordinária de cada subsidiária, "RCA Extraordinária das Subsidiárias"), no tocante, conforme aplicável:



- a) a destituição do Diretor Presidente Interino das Subsidiárias, exercido em caráter interino e de forma cumulada com o cargo de Diretor Operacional, a partir de 1º de outubro de 2024;
- b) a eleição do Diretor Presidente das Subsidiárias, com início de seu mandato em 1º de outubro de 2024, e aprovação dos termos de sua contratação; e
- c) a autorização aos órgãos de administração das Subsidiárias para praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução das matérias de que tratam os itens acima.

5. Deliberações: Após a verificação do quórum de instalação desta reunião, a apresentação do material referente aos temas elencados na Ordem do Dia foi exibida para todos os presentes, tendo a Ordem do Dia sido posta para exame e discussão pelos Conselheiros que deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:

- (i) **aprovar** a destituição do Sr. **Alexandre José Marqueti Fontes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 17651532 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 068.077.618-48, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Tabapuã, nº 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, CEP 04533-013, do cargo de **Diretor Presidente Interino**, exercido em caráter provisório, passando a ocupar exclusivamente o cargo de **Diretor Operacional**.

A Companhia agradece ao Sr. Alexandre José Marqueti Fontes todo o seu esforço e dedicação pelo desempenho dos serviços prestados durante o período em que exerceu interinamente o cargo de Diretor Presidente Interino.

- (ii) **aprovar** a eleição do Sr. **André Augusto Telles Moreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG 3064081 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 450.144.936-53, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Tabapuã, nº 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, CEP 04533-013, para o cargo de **Diretor Presidente**, com o prazo de mandato de 01 de outubro de 2024 até 31 de janeiro de 2026, bem como aprovar os termos comerciais para a contratação do Sr. **André Augusto Telles Moreira**, conforme indicados na carta proposta assinada em 18 de setembro de 2024. O Diretor eleito declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, e será investido no cargo mediante a assinatura do Termo de Posse que instrui à presente como **Anexo I**, parte integrante desta ata.

Em razão da eleição acima deliberada, a diretoria passa a ser composta por: (i) **André Augusto Telles Moreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG 3064081 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 450.144.936-53, com endereço comercial na Cidade



de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Tabapuã, nº 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, CEP 04533-013, ocupando o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Simone Aparecida Borsato**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG 20.218.403-1 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 111.031.948-79, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Tabapuã, nº 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, CEP 04533-013, ocupando o cargo de Diretora Financeira e de Relações com Investidores; e (iii) **Alexandre José Marqueti Fontes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 17651532 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 068.077.618-48, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Tabapuã, nº 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, CEP 04533-013, ocupando o cargo de Diretor Operacional. Os Diretores possuem mandato unificado e permanecerão no cargo até 31 de janeiro de 2026 ou até a eleição de nova diretoria, sendo permitida a reeleição.

- (iii) **aprovar** a autorização aos órgãos da administração da Companhia a praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução da(s) matéria(s) deliberada(s) nos itens **5(i)** e **5(ii)** acima, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, a discussão, negociação, extensão de prazo e definição dos termos e condições, bem como a celebração e/ou assinatura de todos e quaisquer instrumentos, contratos, acordos, requerimentos, formulários, procurações, declarações, aditamentos e/ou outros documentos no âmbito dos itens em questão.
- (iv) **determinar** o voto a ser proferido pelos membros do Conselho de Administração das Subsidiárias na respectiva RCA Extraordinária das Subsidiárias, para que, conforme aplicável, votem favoravelmente:
- a) à destituição do Diretor Presidente Interino das Subsidiárias, exercido em caráter interino e de forma cumulada com o cargo de Diretor Operacional, a partir de 1º de outubro de 2024;
- b) à eleição do Diretor Presidente das Subsidiárias, com início de seu mandato em 1º de outubro de 2024, e aprovação dos termos de sua contratação; e
- c) à autorização aos órgãos de administração das Subsidiárias para praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução das matérias de que tratam os itens acima, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, a discussão, negociação, definição dos termos e condições, bem como a celebração e/ou assinatura de todos e quaisquer instrumentos, contratos, acordos, requerimentos, formulários, procurações, declarações, aditamentos e/ou outros documentos no âmbito dos itens em questão.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes



na forma o estatuto social da Companhia. Mesa: Andres Baracaldo Sarmiento, presidente; Heleno Carlos de Lucena Junior, secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Luis Velasco Bodega; María Soler Soneira (representada por Juan Majada Tortosa); Juan Majada Tortosa; Fernando Augusto Rojas Pinto; e Jorge Andrés Tabares Angel.

A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

Mesa:

Heleno Carlos de Lucena Junior
Secretário



ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.624.551/0001-94

NIRE nº 35.300.490.738

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024**

ANEXO I

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, **André Augusto Telles Moreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG 3064081 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 450.144.936-53, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Tabapuã, nº 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, CEP 04533-013, abaixo assinado, na presente data, assume o cargo de Diretor Presidente da **ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), devidamente eleito na Reunião de Conselho de Administração, realizada em 26 de setembro de 2024, o qual declara aceitar essa eleição e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e o Acordo de Acionistas da Companhia, arquivado na sede da Companhia.

O diretor ora eleito declara, para os fins legais, que está ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), assim como declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, sendo, por força do presente Termo de Posse, investido no cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato vigente, a partir de 01 de outubro de 2024 até 31 de janeiro de 2026, sendo permitida a reeleição, e tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pelas leis aplicáveis e pelo Estatuto Social da Companhia.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia.

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO TELLES MOREIRA

